

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 139

São Paulo

sexta-feira, 25 de julho de 1986

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

**Secretário**  
Luiz Carlos Bresser Pereira

**DECRETO DE 24-7-86**

**AUTORIZANDO**

o afastamento do Professor Dr. PAULO RENATO COSTA SOUZA, Reitor da Universidade Estadual de Campinas para, no período de 15 a 25-8-86, empreender viagem ao exterior.

**DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 24-7-86**

No processo SF-3.492-70, em que ANTONIO LUIZ CÔDO SOA licita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Tendo em vista o parecer 1.074-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, por insuficiência de prova, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado".

No processo SAA-187.394-74, em que é interessado MOACYR ROQUE DUARTE, sobre regime de trabalho: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se os pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da Secretaria da Administração, e, ainda, o parecer 1.152-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a lavratura de apostila declaratória de que o interessado ficou sujeito ao extinto Regime de Dedicação Exclusiva - R.D.E., desde a sua transferência para a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral-CATI, e não mais ao Regime de Tempo Integral-R.T.I.".

No processo GG-1.513-75 c/aps.PGE-91.542-85-SJ, SSP-5.434-74 - I e II vols., em que ORLANDO SCHWEIGER solicita revisão de processo administrativo: "À vista das manifestações da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 1.181-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado, por não preencher os requisitos legais para a sua admissibilidade".

No processo SAA-163.576-82, em que RUI APARECIDO DA RIM solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 1.121-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto".

No processo GG-2.951-83 c/apa.SJ-228.103-86, PGE-92.971-86-SJ, SSP-4.897-82 - I e II vols., em que SERGIO TADEU SOUZA PEREIRA solicita reconsideração da decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1.019-86, da Assessoria Jurídica do Governo, recebo o pedido do interessado como de reconsideração, mas, no mérito, indefiro-o, ficando mantida a decisão recorrida".

No processo SC-444-84, em que é interessada a SECRETARIA DA CULTURA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Administração, prorrogo por mais 2 anos e a partir de 3-10-86, o contrato de trabalho firmado por PLÁCIDO DE CAMPOS JÚNIOR, RG 3.123.376, com a Secretaria da Cultura, para continuar de desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 1º, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SJ-220.389-84 c/aps.PGE-93.062-86-SJ, aut. prov.150-86, do mesmo PGE-SJ, em que JAIR JOSÉ GOES interpõe recurso de decisão que lhe aplicou penalidade: "À vista das manifestações da Procuradoria Administrativa, acolhidas pelo Procurador Geral do Estado e Secretário da Justiça, e do parecer 1.171-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado, ficando mantida, assim, a decisão recorrida por seus próprios e jurídicos fundamentos".

No processo DRE-PP-6.570-85-SE c/aps.DRE-PP-3.369-84-SE, of.160-85-DRE-PP-SE, of.419-84-DRE-PP-SE, em que JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO solicita pagamento por exercício de fato: "Diante da instrução destes autos e do parecer 1.199-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pagamento a título de exercício de fato, formulado pelo interessado, em virtude da não ocorrência daquela figura".

No processo SS-2.054-86, em que CELESTIAL MARIA FLAVIA LONGO solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 1.129-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto".

No processo SJ-228.680-86 c/aps.PGE-93.196-86-SJ, HC-140-63-G, em que LUIZ PAULO SALOMÃO solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "À vista das manifestações da Procuradoria Administrativa, do Procurador Geral do Estado, ratificado pelo Secretário da Justiça, bem como do parecer 1.075-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração da decisão que aplicou ao interessado a pena desfazenda, ficando mantida, assim, a decisão recorrida".

**SECRETARIA DA JUSTIÇA**

**DECRETO DE 22-7-86**

**Retificando**

NOMEANDO... o trl. FABIO CARIOCA, MENDONÇA...

onde se lê: SGD-111-050...

restando : SGD-111-050...

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**DECRETO DE 10-7-86**

**Retificação do D.O. de 11-7-86**

**NOMEANDO...** ... cargos de Escriturário, ... município de Ribeirão Preto, ...

onde se lê: LUCIMARA GAIOTTO CLETO, RG 16.924.636; GERSON ELIEL VACCARI MARCÍLIO PIZZO, RG 16.236.123; CELSO LUIS VILARES VELLONI, RG 16.785.999, todos na DRE de Ribeirão Preto, Sede; ... leia-se : LUCIMARA GAIOTTO CLETO, RG 16.924.636, na DE de Ribeirão Preto, Sede; GERSON ELIEL VACCARI MARCÍLIO PIZZO, RG 16.236.123; CELSO LUIS VILARES VELLONI, RG 16.785.999, ambos na DRE de Ribeirão Preto, Sede; ...

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**DECRETOS DE 24-7-86**

**EXONERANDO,**

nos termos do art.58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78, LUIZ ANTONIO MELHADO, RG.997.850-PR, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do SOC-I-QSS, que ocupa em comissão no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar.

**NOMEANDO,**

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adianta mencionados, nos padronas da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSS:

**Diretor Técnico (Serviço Nível II), 18-A**

TERESINHA ÁVILA LIM, RG.7.199.366, vago em decorrência da exoneração de Luiz Antonio Melhado, ficando classificado no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Serviço de Enfermagem - Departamento de Hospitais Gerais e Especiais, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

**Assistente Técnico de Direção III, 19-A**

LUIZ ANTONIO MELHADO, RG.997.850-PR, vago em decorrência da exoneração de Alcides Ayuso, publicada a 18-12-85, ficando classificado no Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Assistência Hospitalar;

nos termos do art. 20,I da L.C. 180-78, VERA APARECIDA FISCHER PIRES DE CAMPOS, RG.5.791.039, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, oadrao 18-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SOC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Ananias Pereira Porto, publicada a 9-12-78, ficando classificado no Instituto Butantan da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

nos termos do art. 20,II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, SOLANGE MARIA NAVARRO, RG. 17.283.753 e HELOISA PEREIRA MIRANDA RG. 17.575.894 para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Oficial de Administração,padrão 14-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, do SOC-II-QSS,vagos em decorrência das aposentadorias de Mario Severino de Miranda, publicada a 4-8-76 e de Arthur Caputti, publicada a 8-3-74, ficando classificados no Departamento Regional de Saúde de Sorocaba,Distrito Sanitário de Sorocaba e Distrito Sanitário de Itapeva, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

nos termos do art.20,II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Motorista, padrão 5-A, da E.V. 2, a que se refere a L.C. 247-81, do SOC-III-QSS, classificados no Deoartamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba, Sede, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade:

**WALTER PEDROSO DE CASTRO, RG.6.270.436,**

**NELSON JOSE DA COSTA, RG.3.770.702,**  
**JOSE ANTONIO DE SOUZA, RG.6.759.711 e**  
**GILMAR APARECIDO DE ALMEIDA, RG.8.249.225,** vagos em decorrência das aposentadorias de Jose Moreira, publicado em 23-12-83, Antonio Ferreira Pinto, publicado em 5-8-83, da exoneração de Teófilo Aparecido de Almeida, publicado em 11-1-86, e da transposição de Jair Antonio de Souza , publicado em 30-10-85;

nos termos do art.20,II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho,os cargos adianta mencionados, nos padronas das escalas de vencimentos, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-III-QSS, classificados nas dependências a seguir discriminadas:

**Coordenadoria de Saúde da Comunidade**

**Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto**

**Enfermeiro, padrão 14-A, da E.V.7**

SUELMI CANHOTO GERA, RG.10.193.470, Centro de Saúde II Dr.José Figueiredo Fortes, em São Joaquim da Barra e MARIA JOSÉ BISTAFÉ PEREIRA, RG.7.712.964, Centro de Saúde II de Ituverava, vago em decorrência das exonerações de Rosa Maria Vazquez Farja Bonitatibus, publicada a 11-6-1984 e de Vanessa Celina da Rocha Ferros Veloni, publicada a 6-1-84, s.p.5287-51;

**Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados**

**Instituto de Saúde**

**Atendente, padrão 3-A, da E.V.6**

**CONCEICAO APARECIDA MARQUESINI CUNHA, RG.1.554.017-81**  
**AVANI CIPRIANO PAZ, RG.4.177.551**  
**MARIA MARIA SILVA ALVES, RG.1.551.726-81**  
**FRANCISCA MARIA VIEIRA VIEIRA, RG.1.551.726-81**

**SALETE DE LIMA DOS PASSOS, RG.18.215.207,** vago em decorrência da aposentadoria de Lazara Gomes, publicada a 30-1-86, da exoneração de Elenice de Campos, publicada a 22-7-78 e das transposições de Antonio Fernando Perri Martins, publicada a 8-3-86, Celina Lorena de Abreu Silva, publicada a 30-11-78 e de José Paulo da Silva, publicada a 30-11-78, a.p.2088-86;

**Instituto Adolfo Lutz**

**Químico, padrão 15-A, da E.V.3**

**LETICIA ARAUJO FARAH NAGATO, RG.4.652.922 e**  
**RONALDO HEREDIA, RG.8.898.575,** vago em decorrência da aposentadoria de Francisca Celina Vaz Schvetz, publicada a 23-8-85 e da exoneração de Zélia Aparecida de Andrade Figueiredo, publicado a 23-10-85, a.p.29-85;

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, em virtude de habilitação em concurso público, LUCIA HELENA CAMARGO, RG.5.659.779, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 14-A, da E.V.6, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-III-QSS, classificado no Departamento Psiquiátrico I - Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana - da Coordenadoria de Saúde Mental, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Augusto dos Santos.

**SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**

**DECRETO DE 24-7-86**

**NOMEANDO,**

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MASAHARU AMED, RG.2.963.038, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Administrador de Centro Social Urbano, padrão 20-A, da E.V.6, a que se refere a L.C.247-81, do SOC-I-QSET, vago em decorrência da exoneração de Francisco Antonio Giraldos Bruno, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO DE 24-7-86**

**CESSANDO,**

a partir de 10-7-86, a gratificação mensal, concedida a 6-8-85, a JANET RAMOS DE OLIVEIRA, RG 15.275.244, Contudo-Porteiro, do SOC-III-QSG-ATL

**APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 23-7-86**

Na resolução considerando autorizado afastamento, publicada a 30-4-85, referente a MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA ELIAS, RG 3.868.735, do QM-SE, para declarar que o seu afastamento foi considerado autorizado nos termos dos arts.68, da Lei 10.261-88 e 41, III, da L.C.201-78 e não como constou.

Republicada por ter saído incorreta.

## Seção II

Esta edição de 88 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

**Secretarias**

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	10